



POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL - ESG

AGOSTO DE 2025

Data:	Versão	Alterações:
Outubro – 2022	V1	
Agosto - 2025	V2	

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	4
2	GOVERNANÇA E INTEGRAÇÃO ESG	5
3	PRINCÍPIOS GERAIS	5
4	COMPROMISSOS ESG	6

1 INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A presente Política de Investimento Responsável – ESG (“Política ESG”) tem como objetivo definir os critérios e parâmetros de atuação das empresas do grupo “Hedge”, abaixo definido, no que tange a questões ambientais, sociais e de governança (“ESG”) nos investimentos realizados pelos fundos administrados e geridos por tais empresas.

As empresas do grupo “Hedge” que atuam na atividade de administração e gestão de recursos são: (i) a Hedge Alternative Investments Ltda (“Hedge Alternative”), que atua na gestão de recursos de terceiros, através de fundos de investimento líquidos, Fundos de Investimentos Previdenciários (“FIE/FIFE”), e de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (“FIAGRO”); (ii) Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda. (“Hedge Real Estate”), que atua na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e de fundos de investimento estruturados; e (iii) Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Hedge DTVM”), atua na: (a) distribuição de valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, nos termos da Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 (“Resolução CVM 35/21”); (b) coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160/22”); (c) escrituração de cotas de fundos de investimento, nos termos da Resolução CVM nº 33, de 19 de maio de 2021 (“Resolução CVM 33/21”); (d) custódia de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 32, de 19 de maio de 2021 (“Resolução CVM 32/21”); e (f) gestão de recursos das carteiras dos fundos de investimento imobiliário sob sua administração, quando não contratar gestor terceiro e que atendam os requisitos regulatórios.

Esta política foi elaborada em alinhamento com os Princípios de Investimento Responsável da Organização das Nações Unidas (PRI-ONU), com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas e com o Guia ASG II – ANBIMA. Essa Política deve ser revisada e reciclada a cada 2 (dois) anos e poderá ser alterada a qualquer momento e sua versão integral e atualizada pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: www.hedgeinvest.com.br.

A Hedge é signatária dos Princípios de Investimento Responsável da Organização das Nações Unidas (PRI-ONU), organização essa que encoraja investidores ao uso responsável de recursos em seus investimentos e gestão de riscos.

Esta Política serve de orientação para os investimentos a serem realizados pelas empresas do Grupo Hedge e pelos fundos por elas geridos/administrados.

2 GOVERNANÇA E INTEGRAÇÃO ESG

A integração dos temas ESG ao processo de investimento das empresas do grupo Hedge faz parte de seu compromisso como signatárias do PRI, bem como de seu dever fiduciário junto aos investidores dos fundos sob sub gestão/administração.

Visando a compreender e a difundir internamente as melhores práticas ESG, a Hedge criou o Comitê ESG em 2021, órgão não deliberativo, com o objetivo de apresentar e discutir as principais questões que permeiam os temas ESG para que essas possam ser incorporadas às práticas dos demais comitês das empresas do grupo Hedge.

O Comitê ESG é composto pelo Diretor de Compliance, pelos Diretores de gestão e administração fiduciária das empresas do grupo Hedge Investments e demais colaboradores que estejam vinculados à implementação de práticas ESG na suas respectivas áreas de atuação.

3 PRINCÍPIOS GERAIS

A Hedge observa os princípios de relevância e proporcionalidade, sendo relevância o grau de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos das atividades e das operações da instituição, e proporcionalidade a compatibilidade desta política com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades, de seus serviços e produtos oferecidos.

A Hedge também reforça o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, valorizando condutas éticas e transparentes, desenvolvimento do meio ambiente, melhoria do clima e respeito à diversidade.

Adicionalmente, a Hedge DTVM busca desempenhar suas atividades contribuindo para o progresso econômico e social das localidades onde atua, o uso responsável dos recursos naturais e o combate às mudanças climáticas, minimizando seus impactos no meio ambiente, e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

4 COMPROMISSOS ESG

A Hedge, em sua preocupação com o desenvolvimento sustentável e o tema ESG, compromete-se a i) avaliar riscos de ESG de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade; ii) envidar os melhores esforços para reduzir impactos sociais e ambientais que estejam ao seu alcance; iii) proteger e respeitar os direitos humanos; iv) fomentar o diálogo aberto relacionado ao tema ESG; e v) disseminar os conceitos ESG entre seus colaboradores e parceiros de negócios.